



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 396/2015-DG/MC-IFRN

Macau/RN, 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.044426.2015-30, de 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Nº do Contrato	EMPRESA	CNPJ	Servidor/Fiscal Titular	Servidor/Fiscal Substituto
124/2014	TICKET SERVIÇOS S.A.	47.866.934/0001-74	Maykson Rangel de Azevedo (Mat – 2257955)	Anderson Teixeira do Nascimento (Mat – 2097438)

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, as portarias anteriores de fiscalização dos contratos enumerados acima.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

VARELIO GOMES DOS SANTOS
Diretor-Geral *Pro Tempore*